

L E I N.º 5205/2026
=DE 19 DE MAIO DE 2026=

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA
Nº. 5170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025”.....**

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964,

FAZ SABER:- que a Câmara Municipal de Vereadores de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei nº 029-2026 de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na atual peça orçamentária, Lei Municipal nº. 5170, de 25/11/2025, **crédito especial** no valor de **R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)**, sob as seguintes codificações:

02 – EXECUTIVO	
07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO	
13.392.0012.2.036 – Festividades no Município	
3.3.90.39.00.91.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 900.000,00
TOTAL -----	R\$ 900.000,00

ARTIGO 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será coberto através do recurso provenientes de parte do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, retificado pelo cancelamento de restos a pagar, de que trata o inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 5151, de 07 de outubro de 2025 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 5152, de 07 de outubro de 2025 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de maio de 2026.

ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.05.19 13:12:35 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE MAIO DE 2026.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623
808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.05.19 15:14:03 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS

X

PROGRAMA:
CÓDIGO DO PROGRAMA

O POVO NA CULTURA

Nº0012

SECRETARIA MUN. DE CULTURA E
TURISMO

Nº02.07

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

OBJETIVO:

Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.



ODS



METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos		unidade	37	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos		unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)		unidade	3	5
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	2026	2027	2028	2029
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	40	45	45	50
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	20	20	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	5	5	5	5
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			7.268.755,79	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 029-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº		02.07
FUNÇÃO		CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº		13
SUBFUNÇÃO		DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº		392
PROGRAMA		O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº		0012
AÇÕES				
ATIVIDADE		FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº		2.036
Produto: EVENTOS FESTIVOS				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
28			Unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
7	7	7	7	28
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 3.158.500,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	
1.526.500,00	520.000,00	543.000,00	569.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei nº 029-2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br – planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/ CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

ALTERAÇÃO

X

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA: O POVO NA CULTURA

CÓDIGO DO PROGRAMA N°0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°02.07

OBJETIVO: Fortalecer a identidade cultural e ampliar o acesso da população a manifestações artísticas locais, incentivando a diversidade cultural e a inclusão social.

JUSTIFICATIVA: A cidade carece de maior acesso a eventos culturais descentralizados, valorizando artistas locais e promovendo a inclusão social por meio da cultura.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Promoção dos artistas locais e regionais, através do alcance público nos eventos	unidade	37	40
Ampliar a participação dos jovens nas atividades culturais e descobrir novos talentos	unidade	20	20
Aumentar os bairros com atividades culturais (ao ano)	unidade	3	5
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			2.775.255,79

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 029-2026



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP - CEP 14.680-900

Fone: 16 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br - planejamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO

X

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2026		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07
FUNÇÃO	CULTURA		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	13
SUBFUNÇÃO	DIFUSÃO CULTURAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	392
PROGRAMA	O POVO NA CULTURA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.036
Produto: Eventos Festivos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
7	UNIDADE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 1.526.500,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei nº 029-2026